



Associação dos Funcionários Públicos de Goianésia

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA PARA ELEIÇÃO DA DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE GOIANÉSIA – GO, PARA O PERÍODO DE MAIO/2019 A MAIO/2021.

A PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE GOIANÉSIA- GO, **Silvia Ferreira Rezende**, no uso de suas atribuições, torna público o EDITAL que abre as inscrições para registro de chapas, e estabelece normas relativas à realização da eleição e posse, conforme estatuto.

CAPÍTULO I – Das Disposições Gerais

1º - A eleição destina-se à escolha, através do voto direto, da nova diretoria da AFPM, mas somente sendo escolhidos durante o pleito, o Presidente e Vice-Presidente eleitos, conforme inciso primeiro do artigo 43 do Estatuto.

2º - Os demais membros serão escolhidos pelo Presidente e Vice- Presidente eleitos, conforme o artigo 27 do Estatuto, sendo eles:

Secretário, 2º Secretário, Tesoureiro, 2º Tesoureiro, Diretor Social, 2º Diretor Social, Diretor de Esportes, Diretor de Patrimônio, 2º Diretor de Patrimônio.

3º - Poderão concorrer às eleições somente sócios (a) fundadores (as) e sócios proprietários efetivos do Município de Goianésia, conforme alíneas “a e b”, e §2º do artigo 3º do estatuto.

4º - Será eleita a chapa que obtiver a maioria simples da totalidade dos votos e, havendo apenas uma registrada, esta será eleita por aclamação.

5º - Somente poderá concorrer aos cargos de Presidente e Vice- Presidente, o sócio que contar, ate a data limite das eleições, com mais de (01) ano ininterrupto de inscrição no quadro de sócios da AFPM, conforme o §4º do artigo 43 do Estatuto.



Associação dos Funcionários Públicos de Goianésia

CAPÍTULO II – Do prazo para inscrição de Chapas e data da Eleição e Posse

6º - O registro de chapas deverá ser feito na Secretaria da Associação dos Funcionários Públicos Municipais, (Rua 37, nº 495 – Setor Sul), até as **17h00** do dia **06/05/2019**, a mesma deverá ser também registrada em cartório, conforme artigos 44 e 46 do Estatuto.

7º - A eleição será realizada no dia **15/05/2019**, das 09h00 às 18h00 (**ininterrupto**), na sede da AFPM, e a diretoria eleita tomará posse no dia **31/05/2019**.

Goianésia – GO, 29 de Abril de 2019.

Silvia Ferreira Rezende

Presidente

Associação dos Funcionários Públicos Municipais